



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01409 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD



PORTARIA N.º 091/2024
De 29 de maio de 2024.

Prorroga prazo para conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar - **PAD**,
na forma que indica e dá outras
providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar -
PAD, através da Portaria nº 091, de 01 de setembro de 2023; para apuração de
fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas por Servidor
Público Municipal;

CONSIDERANDO: a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância
e Processo Administrativo Disciplinar – **CPSPAD**, através do Ofício nº 016, de 23
de maio de 2024; o qual solicita a prorrogação por mais de 90 (noventa) dias, o
prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO: que a parte final do Caput do art. 188 da Lei municipal
nº 304, de 01 de junho de 2011, admiti a prorrogação da conclusão do
Processo Administrativo Disciplinar – **PAD**, por período superior a 30 (trinta dias)
em decorrência de fatos que impedem a prática de atos que independem da
administração;

CONSIDERANDO: a necessidade de proceder a diligências iniciais, visando
melhor apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo Disciplinar – **PAD** –
002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –
Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo – Sergipe CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a
autenticidade deste documento, desde que visualizado através do
site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01409 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD



CONSIDERANDO: A necessidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão do trabalho indicado na portaria nº 091, de 01 de setembro de 2023, instaurado para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar **PAD-Nº 002/2023**.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Assinado de forma digital
por ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2024.05.29 14:55:42
-03'00'
ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal